



Número: **5001607-35.2018.4.03.6103**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **16/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 41.333,33**

Processo referência: **5001607-35.2018.4.03.6103**

Assuntos: **Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
SANDIEGO CONSTRUTORA LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
351358815	26/01/2025 11:15	<u>Edital</u>	Edital



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

Seção Judiciária de São Paulo

3ª Subseção Judiciária - 1ª Vara Federal de São José dos Campos

Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior, 522, Parque Residencial Aquarius, São José do Campos/SP, CEP 12246-001, Telefone: (12) 3925-8811, E-mail: sjcamp-se01-vara01@trf3.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) N.º 5001607-35.2018.4.03.6103 - 1ª Vara Federal de São José dos Campos

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ITALO SERGIO PINTO - SP184538

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: WILSON SALES BELCHIOR - SP373659-A

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: WEUDER MARTINS CAMARA - RN16016

EXECUTADO: SANDIEGO CONSTRUTORA LTDA

EDITAL COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA SILVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 1ª Vara Federal de São José dos Campos e respectiva Secretaria processam-se os autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** nº 5001607-35.2018.4.03.6103, movido por **EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **SANDIEGO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 11.609.157/0001-35**, objetivando a condenação da parte executada ao pagamento de R\$ 133.888,49, atualizado para 06/07/2023, devidamente corrigido. O presente edital é expedido para **INTIMAR** o(s) executado(s) **SANDIEGO CONSTRUTORA**



LTDA CNPJ: 11.609.157/0001-35, para proceder o pagamento do débito com os acréscimos legais, depositando o referido montante em CONTA JUDICIAL A SER ABERTA na agência 2945 da Caixa Econômica Federal – PAB da Justiça Federal, em 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523 do CPC. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no referido artigo, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, conforme dispõe o artigo 525 do mesmo diploma processual.

Se não ocorrer o pagamento voluntário no prazo do artigo 523, CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 257, III, do Código de Processo Civil, **com prazo de 30 (trinta) dias**. Cientifico aos interessados que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquárius, São José dos Campos/SP. NADA MAIS.

